



**ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS-ABRAPP**

**MINUTA DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024**

**PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR:** Termo de Fomento nº 949520/2023

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – RECURSOS HUMANOS PJ**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 29/01/2024 A 02/02/2024

**DATA DE ABERTURA DA CLASSIFICAÇÃO:** 05/02/2024 E-MAIL PARA ENVIO DA  
PROPOSTA: [abrapp.2022@gmail.com](mailto:abrapp.2022@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** CELSO CARLOS  
**E-MAIL:** [abrapp.2022@gmail.com](mailto:abrapp.2022@gmail.com)

**1 – Preâmbulo**

A ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.834.776/0001-60, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2024 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento da Plataforma transferegov.br Termo de Fomento nº 949520/2023 , celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

**2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a abertura de edital para a contratação de prestadores de serviços, para as seguintes funções, Coordenador do Projeto, Coordenador do Núcleo, Professor, para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Esporte em Movimento, no Distrito Federal, que terá vigência de 10 meses de execução, após o início das atividades, concedida pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 949520/2023 , deacordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 949520/2023, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

### **4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO**

a. A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(o) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 949520/2023 , celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

### **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 As vagas disponível para contratação para prestar serviços de Profissionais para atender na área de desenvolvimento do Projeto Esporte em Movimento, no Distrito Federal - que atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA</b>			
Item	Qtde	Material	Especificação
01	1	<b>Coordenador do Projeto</b>	Coordenador do Projeto /30h semanais - Coordenar a fase de estruturação/execução do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com a assessoria técnica, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto
02	2	<b>Coordenador do Núcleo</b>	Coordenador do Núcleo /30h semanais - Atuará como Coordenador de Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo.
03	2	<b>Professor</b>	Professor /20h semanais - Atuará como Coordenador de Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas, sob orientação e condução do profissional responsável pelo núcleo.

7.3 - Os contratos poderão ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 949520/2023 .

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: abrapp.2022@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até o dia 02 de fevereiro de 2024, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 05 de fevereiro de 2024.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Pagamento**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

<b>RECURSOS HUMANOS - PJ</b>				
Item	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor total
<b>Coordenador do Projeto</b>	01	12	R\$ 4.300,0	R\$ 51.600,00
<b>Coordenador do Núcleo</b>	02	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
<b>Professor</b>	02	20	R\$ 2.240,27	R\$ 44.805,40

<b>Total</b>	<b>R\$ 160.405,40</b>
--------------	-----------------------

#### **10 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 949520/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ABRAPP**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Brasília, DF, 29 de janeiro de 2024.**



**Celso Carlos de Carvalho Junior**  
**Presidente ABRAPP**